



Validé aqui  
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

62 706

ficha

01

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 12 de

agosto

de 1983

IMÓVEL:- UM TERRENO à Rua ANTONIO RAMIRO DA SILVA, lote 1, Gleba "A", no Jardim do Lago, na Vila Jaguaré, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 7,00ms. de frente; do lado direito, visto da rua, mede 23,00ms., do lado esquerdo mede 23,50ms., e nos fundos mede 12,50ms., encerrando a área de 224,00ms<sup>2</sup>., confrontando do lado direito e fundos com Luiza de Marco Izzo e outros, e do lado esquerdo com um valo, começando sua divisa no canto do valo com a Rua Antonio Ramiro da Silva e confinando pelo lado esquerdo pelo mesmo valo com Ornelas e com Paulino Funaro. (Contribuinte 160.074.0001-7).

PROPRIETÁRIOS:- LUIZA DE MARCO IZZO, brasileira, do lar, RG - 1.314.229, e seu marido ALFREDO IZZO, italiano, do comércio, RG 262.691, inscritos no CPF 096.996.868-00, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes a rua Japurá nº 365; AIDA DE MARCO, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 1.723.867, CPF 007.281.278-34, residente a rua Monsenhor Passalacqua nº 206; THEREZA DE MARCO ou TERESA DE MARCO, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 965.003, CPF sob o nº 756.586.238-81, residente a rua Rui Barbosa nº 682; ARMANDO DE MARCO, do comércio, RG 1.358.144 e sua mulher GLADYS DE MARCO, do lar, RG 936.702, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob o nº 211.536.398-15, residentes a rua Coriolano nº 1290; LYDIA MASTROTI, brasileira, do lar, RG 788.417, e seu marido ANTONIO MASTROTI, italiano, do comércio, RG 456.507, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF 082.166.417-00, residentes a rua Oscar Freire nº 705; BENJAMIN ANTONIO DE MARCO, brasileiro, solteiro, maior, do co-

- continua no verso -



Valide aqui  
este documento

matrícula  
62 706

ficha  
01  
verso

mércio, RG 2.937.295, CPF 033.439.878-18, residente à Rua Estados Unidos nº 180, todos domiciliados nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** - R.1/43.047 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 12 de agosto de 1.983.

Por escritura de 13 de julho de 1983, do 15º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1215, fls.302, os proprietários, já qualificados, representados por Luiz Auricchio ou Luis Auricchio RG 1.065.286, venderam o imóvel pelo valor de CR\$2.688,00, a PLASTICOS METALMA S/A, CGC 61.432.118/0001-83, com sede à Rodovia Raposo Tavares Km.16,5, nesta Capital, representada por Gianpaulo Matarazzo, RG 1.056.166, CPF 005.094.348-00.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.2 em 24 de maio de 2006

### **VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 11 de maio de 2006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri, deste Estado (Livro 274, fls. 221/232), a proprietária pelo R.01, PLÁSTICOS METALMA S/A, com sede nesta Capital, na Rua XV

- continua na ficha 2 -



Validé aqui  
este documento

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
**62.706**

ficha  
**02**

DÉCIMO OITAVO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

*Manso*  
24 de maio de 2006

de Novembro, 228, 1º andar, já qualificada, representada por Gianpaulo Carmine Antonio Matarazzo ou Gianpaulo Matarazzo e Raul de Araújo Faria, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a POLI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 11º pavimento, Bloco III, Cond. Edifício São Luiz, CNPJ 07.850.154/0001-11, representada por Antonio Setin, Luiz Roberto Horst Silveira Pinto e Fernando Bruno de Albuquerque, pelo valor de R\$53.394,00; cumprindo-se o instrumento particular de 25 de novembro de 2005, não registrado. Comparecendo na presente escritura como intervenientes, GIANPAULO CARMINE ANTONIO MATARAZZO ou GIANPAULO MATARAZZO, solteiro, maior, RG 1.056.166-SP, CPF 005.094.348-00; GIANFRANCO MATARAZZO, casado, RG 3.486.861-6/SP, CPF 047.893.428-91; MARIA VIRGÍNIA CARMELA MATARAZZO, separada judicialmente, RG 1.433.353-SP, CPF 281.366.758-72, representada por Gianpaulo Carmine Antonio Matarazzo, e MARIA TERESA MATARAZZO, separada judicialmente, RG 1.283.083-5-SP, CPF 000.621.958-67, na qualidade de cessionários de parte do crédito decorrente do compromisso de venda e compra de 25 de novembro de 2005, não registrado, concordando com a presente venda. Consta do título, que a vendedora apresentou as Certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
**Suely de Menezes Carvalho Palma**  
Microfilme: Protocolo número **432.109**

- continua no verso -



Validé aqui  
este documento

matrícula

62.706

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.03 em 22 de Fevereiro de 2007

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 05 de fevereiro de 2007, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri, deste Estado (Livro 286, folhas 203/208), a proprietária pelo R.02, **POLI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, representada por Antonio Setin e Fernando Bruno de Albuquerque, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita à SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, 11º pavimento, Torre III, Condomínio Edifício São Luiz, inscrita no CNPJ/MF nº 51.194.280/0001-57, representada por Antonio Setin, pelo valor de R\$53.394,00. Consta declarado no título que a vendedora apresentou as certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 446.991



Valide aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKN3T-Q2KTY-LUPKL-CTDQV>

**CERTIFICO** que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO nos termos do ítem 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.** A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

AO OFICIAL	R\$: 44,20
AO ESTADO	R\$: 12,56
AO IPESP	R\$: 8,60
AO SINOREG	R\$: 2,33
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 3,03
AO ISSQN	R\$: 0,90
AO MP	R\$: 2,12
TOTAL	R\$: 73,74

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 1.133.182

Recolhidos por guia:

CNM: 111328.2.0062706-09

1113283C3DX001591673RB25N

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 15 de julho de 2025

Assinatura Digital